



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 680/1998

Ementa

CONCEDE AO CEL. ART. MÁRIO MATHEUS DE PAULA MADUREIRA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

07/10/1998

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 729/1998](#) - Autoria: Aylton Mário de Souza

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 27/11/1998.

Autor: AYLTON MÁRIO DE SOUZA



(Proc. 26.005)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 680, DE 07 DE OUTUBRO DE 1998

Concede ao *Cel. Art. MÁRIO MATHEUS DE PAULA MADUREIRA* o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de outubro de 1998, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Cel. Art. MÁRIO MATHEUS DE PAULA MADUREIRA* o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07/10/1998).

[Signature]
ORACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07/10/1998).

[Signature]
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa